



TERMO DE DECISÃO Nº 2/2025 - CGI/RTR

Processo:

23104.015803/2025-62

Encaminhamentos/Conclusões:

O COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Aprovar o Plano Anual de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação - PAC-TIC, para o ano de 2026, conforme planilha que segue:

Programas, Projetos e Ações Institucionais programados	Programado 2026	
	Custeio	Investimento
Outsourcing de impressão	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00
Certificados Digitais A3	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
Contratação de Nuvem computacional	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
Manutenção de Cabeamento Estruturado	R\$ 1.500.000,00	R\$ 25.000,00
Materiais diversos de TIC / Itens para Manutenção de computadores	R\$ 65.000,00	R\$ 250.000,00
Google Workspace	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
Consultoria de Governança de TIC (Gartner)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
Apoio as atividades da unidade / Diárias e passagens	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
Manutenção do Grupo Gerador	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
Contrato Solução Antivírus	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
Contrato 86/2019 - GT Fácil	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
Adobe Creative Cloud + Acrobat Pro	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
Software Gerenciamento do PAS	R\$ 790.000,00	R\$ 0,00
Contratação de capacitação	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
AutoDesk	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00
Computadores e notebooks (Atualização de 10% do parque)	R\$ 0,00	R\$ 2.250.000,00
Contratação Firewall	R\$ 160.000,00	R\$ 1.100.000,00
Outsourcing de Plotter Agecom	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00
Certificado Digital e-CNPJ 3 anos	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Controle de acesso privilegiado (PAM)	R\$ 350.000,00	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	R\$ 6.988.300,00	R\$ 7.125.000,00

2. A execução dos valores fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Campo Grande, 4 de julho de 2025.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Comitê**, em 18/07/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5728169** e o código CRC **05CD57DE**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010848/2025-41

SEI nº 5728169